PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 10916/2011

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8°, da Lei n° 2791/2010, publicada em 30 de dezembro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 213.000,00 (duzentos e treze mil reais), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do

Art. 3º - Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Quadro de Detalhamento de Despesa, estabelecido no Decreto nº10875, de 03 de janeiro

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Niterói, de 01 de abril de 2011.

Jorge Roberto Silveira - Prefeito

Anexo ao Decreto Nº 10916/2011

| CÓDIGOS Credito Supiementar | | | | VALORES (R\$) | |
|-----------------------------|-----------------------------|----------|-----|---------------|--------------------------------|
| Órgão/ Unidade | Programa de Trabalho | Despesa | FT | Suplementado | Compensado / Cancelado |
| 1082 - NITPREV | 0984609000916 | 33909100 | 100 | 153.000,00 | |
| 4261 - CLIN | 1712200012273 | 33909300 | 100 | 60.000,00 | |
| 1082 - NITPREV | 0927200012040 | 33901300 | 100 | | 10.000,00 |
| 1082 - NITPREV | 0984609000912 | 33900301 | 100 | | 100.000,00 |
| 1082 - NITPREV | 0984609000915 | 33909200 | 100 | | 20.000,00 |
| 1082 - NITPREV | 0984609000916 | 31909100 | 100 | | 10.000,00 |
| 1082 - NITPREV | 0984609000916 | 33909200 | 100 | | 10.000,00 |
| 1082 - NITPREV | 0984609000917 | 33909400 | 100 | | 2.000,00 |
| 1082 - NITPREV | 0984609000918 | 33900500 | 100 | | 1.000,00 |
| 4261 - CLIN | 1712200012259 TOTAL GERA | 33903000 | 100 | 213.000.00 | 60.000,00 213.000.00 |

FONTE 100 - Recursos Ordinários do Tesouro Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSITRAÇÃO Atos da Secretária

Coloca a disposição da Autarquia Gestora da Previdência Social Municipal - Niterói Prev Coloca a disposição da Autarquia Gestora da Previdencia Social Municipal – Niterol Prev, os servidores, até 31 de dezembro de 2011, os servidores José João Zeghir Neto, Assistente de Planejamento, nível 06, matrícula nº 229.983-2 e Carlos Alberto Pinto Motta, trabalhador, nível 01, matrícula nº 228.793-6 Proc. nº 20/727/2011 (Port. nº 78/2011).

Despachos da Secretária

Adicional - Deferido

20/1223/2011 – Antonio Pereira P. de Oliveira 20/1236/2011 – Carlos Alberto Doria

20/1221/2011 - Jorge Luiz V. dos Santos

20/1237/2011 – Mauricio Quintanilha 20/1246/2011 - Clarisse Ferreira Pimentel

20/1232/2011 – Orozias de Souza Lopes

20/1243/2011 - Angela Maria Pantaleão de Mello

Abono Permanência – Indeferido

20/884/2011 – João Jose Alves Netto

Licença Especial – Deferido 20/3884/2011 – Eliane Rangel Soares de 10/4/2011 a 08/07/2011

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO Atos da Secretária

Portarias

Exonera, a pedido, como membro do Conselho Municipal de Políticas Urbana - COMPUR - Niterói, Felipe Peixoto, representante da Câmara Municipal de Niterói. (Port. nº 11/2011).

Nomeia como membro no Conselho Municipal de Políticas Urbana - COMPUR - Niterói, Carlos Macedo, como representante da Câmara Municipal de Niterói, em vaga decorrente da dispensa de Felipe Peixoto. (Port. nº 12/2011).

Departamento de Fiscalização de Obras

Comunicação
O Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo relacionados, após terem sido intimados, recusaram-se a assinar ou receber:
O Contribuinte – Rua São Lourenço, nº 84 - São Lourenço – Int. 8975/11; O Contribuinte – Rua São Lourenço, nº 216 - São Lourenço – Int. 8976/11; O Contribuinte – R. Itaperuna, nº 135, fundos – Pé Pequeno - Int. 8977/11; O Contribuinte – R. Andrade Pinto, nº 21 – Fátima - Int. 8978/11; O Contribuinte – R. Andrade Pinto, nº 21 – Fátima - Int. 8978/11; O Contribuinte – R. Andrade Neves, nº 123 – Centro - Int. 8979/11; O Contribuinte – R. Laperuna, nº 274 - Pé Pequeno - Int. 8982/11; O Contribuinte – R. Luiz Murat, It. 240 - Fátima - Int. 8983/11; Valter P. P. Filho – Rua 12, nº 509 – Boa Vista – Int. 9339/11; O Proprietário – R. Marechal Deodoro – Centro – Int. 9346/11; Luiz Felipe L. Santos – Rua 15, It 12 B4 - Boa Vista – Int. 9347/11; O Responsável - Estrada Francisco da Cruz Nunes, nº 6781 – Itaipu – Int. 11190/11; O Responsável – Rua 42, It 10, qd 79 - Itaipu – Int. 11191/11; Pablo Blois Pinho – R José Eduardo M. Soares - Itaipu – Int. 11194/11;

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES Atos do Secretário

Portarias Autoriza a interdição, parcial, do trânsito de veículos, para realização de evento religioso, "Procissão do Senhor Morto", no dia 22/4/2011, a partir das 17h, ao longo de seu trajeto, formado pelas ruas Presidente Pedreira, Dr. Paulo Alves, Tiradentes e Visconde de Moraes, retornando ao ponto inicial, no bairro Ingá. Proc. nº 530/423/2011 (Port. nº 128/2011).

Adota as seguintes medidas para a realização de evento religioso, "Procissão do Encontro", formada por duas procissões no dia 22/4/2011, a partir das 09h, ao longo de

Seu trajeto, formados pelos logradouros a seguir: I – Saindo da Igreja Nossa Senhora das Dores – Ingá: R. Presidente Pedreira, R. Dr. Paulo Alves, Praia das Flechas e Av. Jornalista Alberto Francisco Torres, até a Praça Getúlio

II - Saindo da Igreja de São Judas Tadeu - Icaraí: Av. Jornalista Alberto Francisco Torres, até a Praça Getúlio Vargas. Proc. nº 530/420/2011 (Port. nº 129/2011).

Adota as seguintes medidas para a realização de evento religioso, "Missa e Procissão de

Nossa Senhora de Fátima", no dia 13/05/2011: I – Interdita o tráfego veículos na R. Antônio Parreiras, trecho compreendido entre as ruas

Prof. Edmundo March e Pres. Domiciano, das 17h às 20h, para realização da missa; II - Autoriza a interdição, parcial, do trânsito de veículos, a partir das 18h30min, para a realização da procissão, ao longo de seu trajeto formados pelas ruas Antônio Parreiras, Prof. Edmundo March, Domingos Sávio Nogueira Saad, Pres. Domiciano, retornando à Capela Nossa Senhora de Fátima. Proc. nº 530/421/2011 (Port. nº 130/2011).

Institui área de carga e descarga, sentido longitudinal na baia existente do lado direito de circulação de veículos, na Rua Evilásio Silva, esquina com Alameda São Boaventura, nº 1161, de 2ª a 6ª feira de 07h às 16h (Port. nº 131/2011).

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto

Tornar insubsistente a publicação, do dia 23 de Março de 2011, da Aposentadoria e Fixação de Proventos de Maria Zied Monteiro, proc. 210/0356/2011, e de Maria Adelaide Pimentel de Salles, proc. 210/0654/2011, em Atos do Presidente.

Corrigenda:

Na publicação de 31 de Dezembro de 2010, em Despachos da Presidência, Suspensão de Licença sem Vencimento – Deferido, Processo 210/5561/2010 de Vanda Mendes Meneses onde se lê "a contar de 01 de Fevereiro de 2011", leia-se "a contar de 03 de Janeiro de 2011".

Aposentar, a contar de 04/03/2011, Sebastião Augusto Torres, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais EF V, matrícula nº 224.986-0. Port. FME/171/2011. Processo nº 210/1033/2011.

Fixação de Proventos
Ficam fixados, a contar de 04/03/2011, os proventos mensais de Sebastião Augusto
Torres, aposentado pela Portaria FME/171/2011, de 23 de Março de 2011, no cargo de

Auxiliar de Serviços Gerais EF V, matrícula 224.986-0.

Aposentar, Waldir da Conceição, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais EF VI, matrícula nº 214.998-7. Port. FME/172/2011. Processo nº 210/0850/2011.

Fixação de Proventos

Fixação de Proventos

Fixação de Proventos

Fixação de Proventos

Fixação de Proventos FME/172/2011, de 23 de Março de 2011, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais EF VI, matrícula 214.998-7.

Aposentar, Rosangela Cruz Mascarenhas, no cargo de Professor I NM V. matrícula nº 229.136-7. Port. FME/343/2011. Processo nº 210/1119/2011. **Fixação de Proventos**

Ficam fixados, os proventos anuais de Rosangela Cruz Mascarenhas, aposentada pela Portaria FME/343/2011, de 30 de Março de 2011, no cargo de Professor I NM V, matrícula 229.136-7.

Aposentar, Vera Dilma Alves Portela, no cargo de Professor I NS VI, matrícula nº 220.412-1. Port. FME/342/2011. Processo nº 210/1011/2011.

Fixação de Proventos
Ficam fixados, os proventos anuais de **Vera Dilma Alves Portela,** aposentada pela Portaria FME/342/2011, de 30 de Março de 2011, no cargo de Professor I NS VI, matrícula

220.412-1.

Considerar Nomeado para o cargo abaixo relacionado, em obediência à Ordem de

Classificação publicada em 08/01/2011: Professor II NS I - Disciplina História, a contar de 01/02/2011:

Port. FME/332/2011 - Luiz Armando Dantas de Oliveira, mat. 236.083-2, conforme LEI

Port. FME/332/2011 – Luiz Armando Dantas de Oliveira, mat. 236.083-2, conforme LEI 2498/2007, publicada em 06/12/2007.

EXONERAR, a pedido, a contar de 18 de Março de 2011, de acordo com o inciso I do artigo 84 da Lei nº 531/85, de 18 de Janeiro de 1985, Luiz Armando Dantas de Oliveira, do cargo de Professor II NS I - Disciplina História, matrícula n.º 236.083-2, do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Processo n.º 210/1178/2011. Portaria FME/333/2011.

EXONERAR, a pedido, a contar de 15 de Março de 2011, de acordo com o inciso I do artigo 84 da Lei nº 531/85, de 18 de Janeiro de 1985, Felippe Damião Bernardino, do cargo de Acordo de Administração Educacional NS. L. portéguis n.º 324/804.3 de Quadro

cargo de Agente de Administração Educacional NS I, matrícula n.º 234.804-3, do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Processo n.º 210/1091/2011. Portaria FME/339/2011.

EXONERAR, a pedido, a contar de 14 de Março de 2011, de acordo com o inciso I do artigo 84 da Lei nº 531/85, de 18 de Janeiro de 1985, Anderson Lacerda Pinheiro, do cargo de Professor I NS I, matrícula n.º 235.008-0, do Quadro Permanente de Pessoal da

FME. Processo n.º 210/1050/2011. Portaria FME/338/2011. **EXONERAR, a pedido,** a contar de 21 de Março de 2011, de acordo com o inciso I do artigo 84 da Lei nº 531/85, de 18 de Janeiro de 1985, **Flavio Verdugo Ferreira,** do cargo de Professor II NS II, matrícula n.º 233.844-0, do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Processo n.º 210/1206/2011. Portaria FME/337/2011.

Processo n.º 210/1206/2011. Portaria FME/337/2011.

EXONERAR, a pedido, a contar de 21 de Março de 2011, de acordo com o inciso I do artigo 84 da Lei nº 531/85, de 18 de Janeiro de 1985, Patrícia dos Santos Ferreira, do cargo de Professor I NM I, matrícula n.º 236.019-6, do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Processo n.º 210/1198/2011. Portaria FME/336/2011.

EXONERAR, a pedido, a contar de 28 de Março de 2011, de acordo com o inciso I do artigo 84 da Lei nº 531/85, de 18 de Janeiro de 1985, Roberta Pereira de Paula, do cargo de Supervisora Educacional ESP I, matrícula n.º 234.723-5, do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Processo n.º 210/1406/2011. Portaria FME/334/2011.

EXONERAR, a pedido, a contar de 23 de Março de 2011, de acordo com o inciso I do artigo 84 da Lei nº 531/85, de 18 de Janeiro de 1985, **José Carlos Gonçalves Gaspar**, do

cargo de Professor II MTD II, matrícula n.º 233.723-6, do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Processo n.º 210/1269/2011. Portaria FME/335/2011. **EXONERAR, a pedido,** a contar de 16 de Março de 2011, de acordo com o inciso I do artigo 84 da Lei nº 531/85, de 18 de Janeiro de 1985, **Kelly dos Santos Assiz**, do cargo de Professor I ESP I, matrícula n.º 235.006-4, do Quadro Permanente de Pessoal da FME.

Processo n.º 210/1103/2011. Portaria FME/340/2011. **EXONERAR, a pedido,** a contar de 16 de Março de 2011, de acordo com o inciso I do artigo 84 da Lei nº 531/85, de 18 de Janeiro de 1985, **Luciana Laino do Nascimento**, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais EF I, matrícula n.º 235.669-9, do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Processo n.º 210/1113/2011. Portaria FME/341/2011.

Despachos do Presidente

Readaptação - Deferido

Proc. 210/0482/2011 – Maria do Carmo C. M. de Vasconcellos, pelo período de 02 anos.

Proc. 210/0419/2011 – Ana Lúcia Ribeiro de Andrade Pacheco, pelo período de 01 ano.

Proc. 210/4887/2010 – Tania Maria Lannes Rolenberg, pelo período de 02 anos.

Proc. 210/4887/2010 – Tamia Maria Lannes Rolenberg, pelo período de 02 anos.

Redução de Carga Horária – Deferido

Proc. 210/0469/2011 – Klícia Lourenço de Oliveira, pelo período de 01 ano.

Proc. 210/0706/2011 – Hélida Gmeiner Matta, pelo período de 02 anos.

Proc. 210/0658/2011 – Elayne Ribeiro Brandão da Silva, pelo período de 02 anos.

Salário Família – Deferido

Proc. 210/1053/2011 – Fabiana Ferreira dos Santos Britto. Auxílio Doença – Deferido

Proc. 210/1059/2011 – Anna Rita Pimentel Lopes. **Auxílio Natalidade – Deferido** Proc. 210/1034/2011 – Elane de Oliveira Neves.

Licença sem Vencimentos – Indeferido
Proc. 210/0296/2011 – Fabio Garcia Bernardo.

Ordem de Serviço FME/PRES/ n.º 001 de 31 de março de 2011

O Presidente em exercício da FME, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e Considerando a necessidade de contratação de profissionais para preenchimento de vagas temporárias para regência de turma e atividades afins voltadas para o processo ensino-aprendizagem, decorrentes de afastamentos e necessidades que não geram

ensino-aprendizagem;

vacância nos cargos; Considerando a solicitação de autorização para contratação temporária constante dos processos n.º210/0888/2011 e 210/0142/2011;

Art. 1° - Fica determinado a Superintendência de Desenvolvimento de Ensino, ao Departamento de Gestão de Pessoas, ao Departamento de Gestão Escolar, ao Departamento de Tecnologia da Informação e à Gerência de Contratos e Convênios o cumprimento do que se seque:

 As contratações temporárias somente poderão ser realizadas após a expressa aprovação da Presidência da FME e desde que atendidas as seguintes rotinas de trabalho: a) o Departamento de Gestão Escolar será o órgão competente para identificar as necessidades de contratação de profissionais diretamente relacionados ao processo

b) após identificada a necessidade, por meio de consulta aos dados constantes do Sistema de Quadro de Horários ou requerimento de outros setores, deverá imprimir o respectivo espelho ou documento afim e encaminhar a solicitação ao Departamento de Gestão de Pessoas, contendo a documentação correlata e indicação da futura lotação com a respectiva carga horária e turno de atuação;

co) o Departamento de Gestão de Pessoas deverá convocar o candidato rigorosamente de acordo com a ordem de classificação do respectivo processo seletivo para apresentação dos documentos:

d) após a verificação da documentação, o Departamento de Gestão de Pessoas encaminhará o candidato à Gerência de Contratos e Convênios, munido dos documentos e) a Gerência de Contratos e Convênios deverá preencher as vias do contrato e Gerência de Contratos e Convênios deverá preencher as vias do contrato e

imediatamente lançar no respectivo livro e sistema. Após deverá preencher a guia de encaminhamento e orientar o candidato/contratado para retornar ao Departamento de Gestão de Pessoas, munido de via do contrato e da quia de encaminhamento:

f) o Departamento de Gestão de Pessoas, após receber os documentos, deverá encaminhar o contratado ao Departamento de Gestão Escolar para que seja expedido o Memorando de Apresentação; g) a chefia imediata (Diretor/Coordenador) somente poderá colocar o contratado em efetivo

exercício, mediante o recebimento do Memorando de Apresentação; bem como deverá lançar a freqüência diária para posterior preenchimento do Mapa de Freqüência Mensal.

Art. 2 - Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário.

PORTARIA FME Nº 345/2011

O Presidente da Fundação Municipal de Educação - FME, no uso de suas atribuições

Art. 1º - Designar a servidora Djanira Tostes de Barros, matrícula nº 237.416-3 para responder pelo Programa Criança na Creche a contar de 01/02/2011.

Art. 2º - Esta portaria revoga a Portaria FME/799/10.

CORRIGENDA DO EDITAL 011/2011 DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO VISANDO A CRIAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE ESTAGIÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE INTERESSE PÚBLICO DA REDE MUNICIPAL DE EDILICAÇÃO publicado em 29 de marco de 2011 EDUCAÇÃO, publicado em 29 de março de 2011.

Onde se lê: Edital 011/2011 Leia-se: Edital 012/2011

Item 1. Das especificações das Demandas - Requisitos Básicos - Área de Educação

Onde se lê: 3º Período - Leia-Se: 5º Período.

Na Publicação de 01 de abril de 2011 no Edital 10/2011 onde se lê: 5. Do Cronograma (Tatiana,...), exclua-se: o parêntese e a expressão contida nela.

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e

RESOLVE:

PORTARIA /FMF/PRFS/476/11

Art. 1º - Designar Eliane Cazeiro Santos Queiroz, matrícula 228.606-0 para responder pelo expediente da Divisão de Pessoal do Departamento Administrativo/Financeiro da Fundação Municipal de Educação a contar de 01 de abril de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA Atos do Presidente

PORT. Nº. 024/2011 - Dispensar a contar de 31/03/2011 Fabio da Silva Barreto, da função de Chefe do Setor de Controle de Estoque, da Diretoria Administrativo

Homologação

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de CONVITE/COSE nº. 022/2010, que visa a contratação de empresa para execução das obras e/ou serviços de Fornecimento e Instalação de Ar Condicionado no Centro de Administração e de Informações Turísticas e Culturais do Caminho Niemeyer, em Niterói / RJ, adjudicando os serviços a empresa CLIMATIZADORA GLACIAL LTDA-ME - CNPJ: 06.105.504 / 0001 - 06, pelo valor global de R\$ 64.000,00, nas condições de entrega dos serviços e pagamentos, conforme Edital. Proc. nº. 510/3830/10

Homologação
Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de CONVITE/COSE nº. 006/2011, que visa a contratação de empresa para execução das obras e/ou serviços de Obo/2011, que visa a contratação de enipresa para execução das obras erou serviços de Elaboração de Projeto Básico de Instalação do Centro de Convenções do Caminho Niemeyer, em Niterói / RJ, adjudicando os serviços a empresa PROJEM LTDA – CNPJ:
 02.061.755 / 0001 - 21, pelo global de R\$ 145.900,00, com condições de entrega dos serviços e pagamentos, conforme Edital. Proc. nº. 510/0789/11.
 Homologação

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de CONVITE/COSE nº. 008/2011, que visa a contratação de empresa para execução das obras e/ou serviços de Manutenção de Chafarizes em Diversas Praças, em Niterói / RJ, adjudicando os serviços a empresa VERSEFA ELETRO MECÂNICA LTDA – CNPJ: 08.060.801/0001-54, pelo global de R\$ 70.000,00, com condições de entrega dos serviços e pagamentos, conferme Citical Proc. pp. 614/07/4/44 conforme Edital. Proc. nº. 510/1074/11.

Homologação

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de **Concorrência Pública nº. 04/2011**, que visa a contratação de empresa para execução das obras e/ou serviços de Fornecimento de 5.000 m³ (cinco mil metros cúbicos) de Concreto Usinado, nesta cidade de Niterói/RJ, adjudicando os serviços a empresa PREMIX-SG CONCRETAGEM INDUSTRIAL LTDA — CNPJ: 10.619.206/0001-58, pelo valor global de R\$ 1.582.518,40 nas condições de entrega dos serviços e pagamentos, conforme Edital. Proc.nº. 510/5258/2010.

Homologação

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de **Concorrência Pública nº. 05/2011**, que visa a contratação de empresa para execução das obras e/ou serviços de Urbanização Complementar no Morro da Cocada e Adjacências nesta cidade de Niterói/RJ, adjudicando os serviços a empresa R.C VIEIRA ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 01.992.029/0001-60, pelo valor global de R\$ 9.453.340,25, nas condições de entrega dos serviços e pagamentos, conforme Edital. Proc. nº. 510/0634/2010.5

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA ANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA U DE NITERÓI – CLIN Despacho do Presidente Atos da Presidência Concorrência Pública nº 01/2011

Aviso de Licitação

A Prefeitura Municipal de Niterói-PMN, através da Companhia Municipal de Limpeza **Urbana de Niterói - CLIN**, em decorrência da decisão proferida pelo Tribunal de Contas - TCE/RJ, no processo nº 201.738-7/201, relativo a Concorrência Pública 01/2011, comunica aos interessados que a mesma será realizada no dia 06 de abril de 2011, às 10:00 horas. na sede da CLIN, à Rua Indigena, 72 – São Lourenço - Niterói - RJ, para recebimento e abertura dos envelopes, conforme disposto no Edital.

NITERÓI PREV. Atos do Presidente

Ementa: Portaria GP N° 36/2011- Institui, sem ônus para a Niterói Prev, a Comissão de Auditoria Interna de Pessoal da Niterói Prev, composta pelos servidores: SUEMI LUZ GOULART, Matrícula n° 4019-1 (Presidente), ARTHUR MELLO CEZAR DA ROCHA, Matrícula n° 2421-5 e ALOYSIO MOTA PICANÇO, Matrícula n° 8321-1. Prazo: 03(três) meses.

Despacho do Presidente Reconhecimento de Dívida

De acordo com o Art. 9°, do Decreto nº 10.876, de 13/01/2011, Reconhece a Dívida abaixo especificada: **Objeto:** Pagamento de 8/12 avos – 13° Salário Proporcional. **Valor:** R\$ 7.428,26 (sete mil, quatrocentos e vinte e oito reais e vinte e seis centavos). **Credor:** ANA MARIA LEMOS DE SALLES. Competência do Compromisso: 2009. AFRÂNIO SIQUEIRA – Presidente da Niterói Prev

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Extrato N.º 055/2011

Instrumento: Termo de Convênio nº 055/2011. Partes: O Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Fazenda, e a Câmara dos Dirigentes Lojistas - CDL. Objeto: A CDL fornecerá informações constantes em seus cadastros de pessoa física e jurídica, sem ônus e credenciada pela Secretaria, bem como cederá seus espaços para reuniões de interesse da municipalidade. **Prazo:** até 25 de março de 2013, a contar da data de assinatura. Fundamento: Decreto Municipal nº 10.131 de 25/07/2007, arts. 2º, 4º e parágrafos. **Data da Assinatura**: 25 de março de 2011.